

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARA  
MUNICÍPIO: PONTA DE PEDRAS

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

LEONARDO MACEDO LOBATO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| <b>UF</b>                     | PA                       |
| <b>Município</b>              | PONTA DE PEDRAS          |
| <b>Região de Saúde</b>        | Marajó I                 |
| <b>Área</b>                   | 3.365,13 Km <sup>2</sup> |
| <b>População</b>              | 32.007 Hab               |
| <b>Densidade Populacional</b> | 10 Hab/Km <sup>2</sup>   |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/05/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA DE PEDRAS   |
| <b>Número CNES</b>         | 6922538  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 05132436000158                                     |
| <b>Endereço</b>            | RUA LEONARDO TAVARES S/N 2 PISO FARMACIA ALEN      |
| <b>Email</b>               | smsppedras@hotmail.com                             |
| <b>Telefone</b>            | 37771104   |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/05/2023

### 1.3. Informações da Gestão

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | LEONARDO MACEDO LOBATO         |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | franci.castro@hotmail.com      |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 91984669044                    |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/05/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 04/1993   |
| <b>CNPJ</b>                    | 11.797.106/0001-84                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA                        |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/05/2023

### 1.5. Plano de Saúde

|                                  |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025                       |
| <b>Status do Plano</b>           | Em Análise no Conselho de Saúde |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/10/2023

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Marajó I

| Município          | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|--------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| AFUÁ               | 8372.772                | 39910           | 4,77      |
| CACHOEIRA DO ARARI | 3102.08                 | 24355           | 7,85      |
| CHAVES             | 13084.879               | 24175           | 1,85      |
| MUANÁ              | 3765.524                | 41454           | 11,01     |
| PONTA DE PEDRAS    | 3365.126                | 32007           | 9,51      |

|                            |          |       |       |
|----------------------------|----------|-------|-------|
| SALVATERRA                 | 1043.504 | 24392 | 23,38 |
| SANTA CRUZ DO ARARI        | 1074.854 | 10496 | 9,77  |
| SOURE                      | 3512.863 | 25752 | 7,33  |
| SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA | 1632.218 | 27302 | 16,73 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1.7. Conselho de Saúde

|  |                         |    |  |
|--|-------------------------|----|--|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                     |    |  |
| <b>Endereço</b>                            | TV JOAQUIM BOULHOSA     |    |  |
| <b>E-mail</b>                              |                         |    |  |
| <b>Telefone</b>                            |                         |    |  |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | NATALIA CORREA DA COSTA |    |  |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>         | 12 |  |
|  | <b>Governo</b>          | 5  |  |
|  | <b>Trabalhadores</b>    | 5  |  |
|  | <b>Prestadores</b>      | 0  |  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

De pronto, cumpre esclarecer que os dados ora apresentados são automaticamente importados de fontes oficiais como IBGE e SIOPS e já foram solicitadas as devidas correções quanto à composição do Conselho Municipal de Saúde e da Secretária Municipal de Saúde.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Saúde - RAG referente ao ano de 2022 tem como objetivo realizar análise abrangente e detalhada sobre a saúde no período, evidenciando os problemas encontrados, buscando identificar lacunas existentes, demandas emergentes e áreas prioritárias que requerem maior atenção, fornecendo assim, subsídios para o planejamento do ano de 2023.

Os dados apresentados são rigorosamente oriundos de fontes oficiais, que em sua maioria são importados automaticamente pelo DIGISUS Gestor e Módulo Planejamento (DGMP) do Ministério da Saúde. Onde se fez possível, foram realizadas análises estatísticas com elaboração de gráficos para fins de entendimento mais aprofundado das informações apresentadas, processo esse que visa proporcionar uma visão mais abrangente e embasada sobre a situação da saúde em 2022.

Espera-se que o RAG 2022 sirva como um instrumento relevante para o planejamento, implementação e monitoramento das políticas de saúde em 2023. Com base nas informações e análises apresentadas, que se adotem medidas adequadas, alocação eficiente de recursos e promoção de Ações e Serviços Públicos em Saúde e ASPS necessárias para melhorar a qualidade de vida e saúde da população pontapedrense.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total        |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 1519         | 1453         | 2972         |
| 5 a 9 anos     | 1512         | 1445         | 2957         |
| 10 a 14 anos   | 1604         | 1488         | 3092         |
| 15 a 19 anos   | 1562         | 1530         | 3092         |
| 20 a 29 anos   | 2896         | 2871         | 5767         |
| 30 a 39 anos   | 2600         | 2522         | 5122         |
| 40 a 49 anos   | 1874         | 1856         | 3730         |
| 50 a 59 anos   | 1438         | 1200         | 2638         |
| 60 a 69 anos   | 848          | 721          | 1569         |
| 70 a 79 anos   | 368          | 342          | 710          |
| 80 anos e mais | 149          | 209          | 358          |
| <b>Total</b>   | <b>16370</b> | <b>15637</b> | <b>32007</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 16/05/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|------|------|------|
| PONTA DE PEDRAS   | 351  | 364  | 313  | 333  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 16/05/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 379  | 367  | 162  | 442  | 327  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 38   | 27   | 46   | 44   | 55   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2    | 6    | 2    | 4    | 5    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 37   | 25   | 15   | 15   | 29   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 9    | 11   | 7    | 5    | 2    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 22   | 14   | 9    | 3    | 9    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 4    | 3    | 6    | 2    | 10   |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 2    | 4    | 6    | 4    | 8    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 105  | 63   | 36   | 66   | 91   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 169  | 171  | 142  | 149  | 356  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 103  | 98   | 71   | 130  | 74   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 55   | 105  | 53   | 68   | 89   |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 15   | 22   | 11   | 13   | 8    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 169  | 198  | 110  | 149  | 159  |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 385  | 375  | 282  | 342  | 395  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 24   | 19   | 31   | 29   | 36   |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2    | 3    | 4    | 7    | 9    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 10   | 24   | 15   | 8    | 15   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 214  | 188  | 126  | 163  | 176  |

|  |             |             |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -           | -           | -           | -           | -           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 27          | 31          | 17          | 22          | 27          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -           | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                     | <b>1771</b> | <b>1754</b> | <b>1151</b> | <b>1665</b> | <b>1880</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/05/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2018       | 2019      | 2020       | 2021       |
|--|------------|-----------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 12         | 6         | 21         | 30         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 20         | 9         | 23         | 17         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -          | -         | -          | 1          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 7          | 6         | 4          | 3          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -          | 1         | -          | -          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -          | 3         | 5          | 1          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | -         | -          | -          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -          | 1         | -          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 21         | 24        | 34         | 34         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 10         | 14        | 13         | 8          |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 6          | 3         | 4          | 2          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -          | 2         | -          | 2          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -          | 1         | 1          | -          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 4          | 4         | 2          | 3          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 1          | 2         | -          | 1          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 5          | -         | 1          | 2          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 4          | 2         | 2          | -          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 14         | 10        | 4          | 8          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -         | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 8          | 11        | 5          | 3          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -         | -          | -          |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -          | -         | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>112</b> | <b>99</b> | <b>119</b> | <b>115</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/05/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com base nos dados fornecidos pelo IBGE para o município de Ponta de Pedras - PA em 2021, podemos observar o perfil da população por sexo e faixa etária. O relatório mostra a distribuição da população em diferentes faixas etárias, desde crianças de 0 a 4 anos até pessoas com 80 anos ou mais com prevalência do sexo masculino 51,15% contra 48,85% pessoas do sexo feminino.

Agrupando-se as faixas etárias temos:

de 0 à 14 anos: 9.021 pessoas, correspondendo à 28,18% da população;

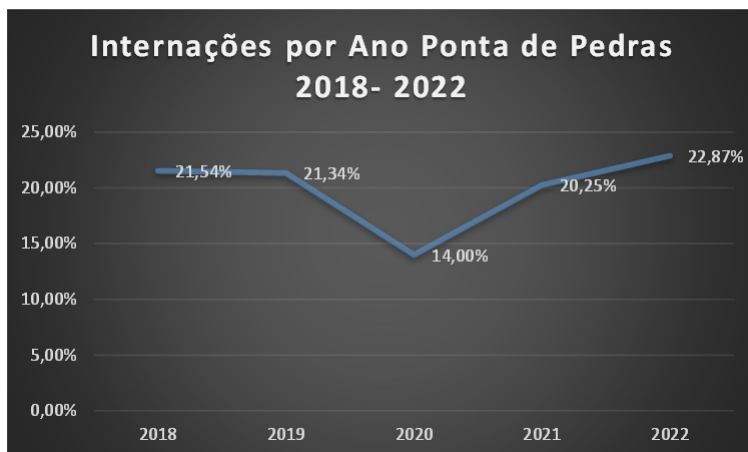
De 15 à 59 anos: 20.349 pessoas, correspondendo à 63,58% da população; e

Maiores de 60 anos: 2.637 pessoas, correspondendo à 8,24% da população.

Demonstrando que majoritariamente a população pontapedrense é jovem, mas há de se observar a relevância das demais faixas etárias para consideração de implementação de políticas públicas para crianças, adolescentes e idosos, assim como estudos epidemiológicos mais detalhados sobre registros de agravos, imunização, internações e óbitos.

#### Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

De forma geral, em decorrência da Pandemia de COVID-19, houve drástica redução no número de internações de residentes de Ponta de Pedras no ano de 2022, retornando gradativamente nos anos seguintes, chegando a extrapolar em 2022 o número de internações corridas em 2018



Para fins de melhor análise das internações ocorridas no ano de 2022, procedeu-se a estratificação dos anos de 2018 à 2021, destacando-se:

Manutenção da Prevalência nas internações por causas constantes no Capítulo XV. Do CID-10: Gravidez parto e puerpério.

Aumento de 90% nas internações do Cap X. Doenças do aparelho respiratório (por conta da Pandemia de COVID-19).

Redução do Capítulo I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias.

Aumento do Cap. IX. Doenças do aparelho circulatório;

Aumento do CAP II. Neoplasias (tumores);

| Capítulo CID-10                                    | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total 2018-2021 | Percentual 2018-2021 | Tendência 2018-2021 |
|--|------|------|------|------|-----------------|----------------------|---------------------|
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 385  | 375  | 282  | 342  | 1384            | 21,83%               |                     |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 169  | 171  | 142  | 149  | 631             | 9,95%                |                     |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 379  | 367  | 162  | 442  | 1350            | 21,29%               |                     |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 214  | 188  | 126  | 163  | 691             | 10,90%               |                     |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 169  | 198  | 110  | 149  | 626             | 9,87%                |                     |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 105  | 63   | 36   | 66   | 270             | 4,26%                |                     |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 55   | 105  | 53   | 68   | 281             | 4,43%                |                     |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 103  | 98   | 71   | 130  | 402             | 6,34%                |                     |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 38   | 27   | 46   | 44   | 155             | 2,44%                |                     |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 24   | 19   | 31   | 29   | 103             | 1,62%                |                     |

| Capítulo CID-10                                    | Absoluto 2022 | % Por Cap. CID-10 | Diferença 2022 em Relação Histórico 2018-2021 |            | Tendência 2018-2022 |
|--|---------------|-------------------|---|------------|---------------------|
|  |               |                   | Pontos Percentuais                            | Percentual |                     |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 395           | 21,01%            | -0,82%  | -3,74%     |                     |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 356           | 18,94%            | 8,99%   | 90,29%     |                     |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 327           | 17,39%            | -3,90%  | -18,30%    |                     |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 176           | 9,36%             | -1,54%  | -14,09%    |                     |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 159           | 8,46%             | -1,41%  | -14,33%    |                     |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 91            | 4,84%             | 0,58%   | 13,68%     |                     |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 89            | 4,73%             | 0,30%   | 6,83%      |                     |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 74            | 3,94%             | -2,40%  | -37,91%    |                     |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 55            | 2,93%             | 0,48%   | 19,68%     |                     |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 36            | 1,91%             | 0,29%   | 17,89%     |                     |

#### Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Grupo | Percentual Grupo | Tendência |
|--|------|------|------|------|-------------|------------------|-----------|
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 21   | 24   | 34   | 34   | 113         | 25,39%           |           |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 12   | 6    | 21   | 30   | 69          | 15,51%           |           |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 20   | 9    | 23   | 17   | 69          | 15,51%           |           |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 10   | 14   | 13   | 8    | 45          | 10,11%           |           |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 14   | 10   | 4    | 8    | 36          | 8,09%            |           |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 8    | 11   | 5    | 3    | 27          | 6,07%            |           |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 7    | 6    | 4    | 3    | 20          | 4,49%            |           |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 6    | 3    | 4    | 2    | 15          | 3,37%            |           |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 4    | 4    | 2    | 3    | 13          | 2,92%            |           |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -    | 3    | 5    | 1    | 9           | 2,02%            |           |

Nacional dos assim chamados SIVITAIS, quais sejam, Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos e SINASC e Sistema de Informações de Mortalidade e SIM, é consolidada em outubro do ano seguinte.

Excetuando-se o Capítulo I, **Algumas doenças infecciosas e parasitárias**, as informações apresentadas evidenciam a prevalência dos óbitos causados pelas Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias malignas, diabetes mellitus e doenças respiratórias).

As informações evidenciam menor registro de óbitos no ano de 2019 com recuperação do ano 2020 em diante.





#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 121.847    |
| Atendimento Individual   | 26.712     |
| Procedimento             | 14.058     |
| Atendimento Odontológico | 2.813      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 1                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>1</b>                             | <b>-</b>       | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/05/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 951                                  | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 5430                                 | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 24159                                | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>30540</b>                         | <b>-</b>       | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/05/2023.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 940                                  | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 92                                   | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>1032</b>                          | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 17/05/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

##### Produção de Atenção Básica

Em 2022, a visita domiciliar foi o tipo de produção prevalente em Ponta de Pedras - PA, representando 73,97% do total anual. O atendimento individual correspondeu a 16,23% do total anual. Os procedimentos representaram 8,32% do total anual, abrangendo diversas intervenções médicas e de enfermagem. Já o atendimento odontológico teve a menor participação, com 1,49% do total anual, sugerindo a necessidade de aumentar a acessibilidade aos serviços odontológicos.

##### Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Foi registrado um único procedimento Ambulatorial de urgência em 2022, ao se verificar o detalhamento, verifica-se o registro do procedimento **0310010012 ASSISTENCIA AO PARTO SEM DISTOCIA**

##### ► PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd. aprovada por Ano/mês atendimento segundo Procedimento  
Município: 150570 PONTA DE PEDRAS  
Caráter Atendimento: Urgência  
Período: 2022

| Procedimento                                 | 2022/Mai | Total |
|--|----------|-------|
| TOTAL  | 1        | 1     |
| 0310010012 ASSISTENCIA AO PARTO SEM DISTOCIA | 1        | 1     |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

##### Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Inexiste produção registrada haja vista que os serviços da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS encontra-se ainda em fase de implantação.

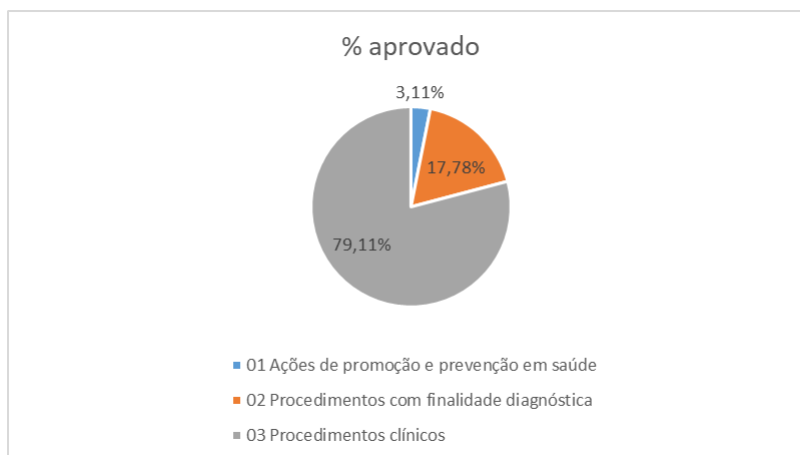
#### Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

O total de procedimentos aprovados em 2022 foi de 30.540 procedimentos registrados em 2022.

Ações de promoção e prevenção em saúde (Grupo 01): Foram aprovados 951 procedimentos, representando 3,11% do total.

Procedimentos com finalidade diagnóstica (Grupo 02): Registraram-se 5.430 procedimentos aprovados, correspondendo a 17,78% do total.

Procedimentos clínicos (Grupo 03): O número mais expressivo é encontrado neste grupo, com 24.159 procedimentos aprovados, representando 79,11% do total.



Cumprir registrar que os dados apresentados são relativos aos procedimentos aprovados, sendo que existem procedimentos apresentados que não são aprovados haja vista pendência de regularização de serviços.

#### Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

A coluna referente aos valores aprovados encontra-se sem informação haja vista que na Tabela SUS os procedimentos da Vigilância, assim como da Atenção Primária não são valorados, ou seja, diferentemente dos procedimentos de média e alta complexidade, seus valores por procedimento são igual a zero, uma vez que a forma de financiamento desses serviços é financiado de outra forma, não estando atrelado ao quantitativo de produção apresentada, apesar de a apresentação de produção ser exigida para manutenção dos incentivos financeiros federais e estaduais.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| UNIDADE MOVEL FLUVIAL   | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE MISTA   | 1        | 0        | 0         | 1         |
| POSTO DE SAUDE  | 0        | 0        | 4         | 4         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| <b>Total</b>  | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>11</b> | <b>12</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/05/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |           |
| MUNICIPIO  | 11        | 0        | 1        | 12        |
| <b>Total</b>   | <b>11</b> | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>12</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

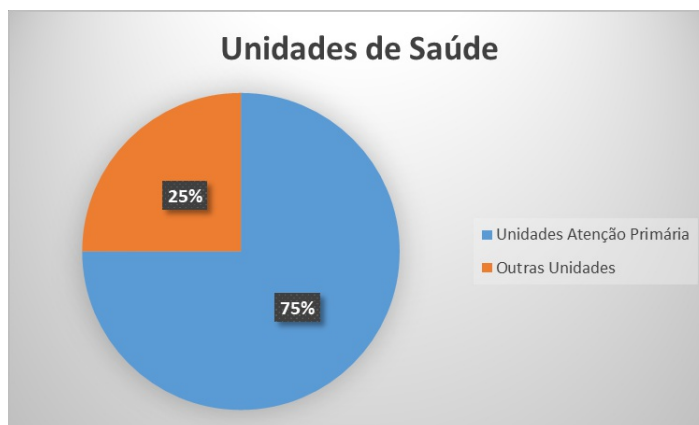
Data da consulta: 16/05/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos



75% das Unidades de Saúde de Ponta de Pedras são voltadas à Atenção Primária, cumpre destacar que a Unidade Mista de Saúde, rebatizada para "HOSPITAL MUNICIPAL LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO" por força da Lei Municipal nº 631, de 02 de julho de 2021, é de Dupla Gestão ficando o Município responsável pelos serviços de Atenção Primária à Saúde e o Governo Estadual, através da Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESP, responsável pelos serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 0            | 1               | 5                            | 28                        | 70       |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 6            | 1               | 10                           | 33                        | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/05/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |   |      |      |      |      |     |
|---|---|------|------|------|------|-----|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |     |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Bolsistas (07)  |      | 1    | 3    | 4    | 4   |
|   | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)           |      | 102  | 98   | 111  | 113 |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |     |
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |     |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) |      | 45   | 47   | 58   | 64  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

As vinculações de profissionais bolsistas ocorrem por conta dos programas de provimento de profissionais do Ministério da Saúde, como o Programa Mais Médicos no qual os profissionais não possuem vínculo empregatício com a gestão Municipal, sendo vinculados ao Ministério da Saúde.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

| <b>OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.</b> |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
|--|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| <b>Descrição da Meta</b>   | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2022</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                            | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0                        |                         |                   | 100,00                       | 70,00            | Percentual                      | 69,70                  | 99,57                          |
| Ação Nº 1 - Implantar 1 Equipe de Saúde da Família   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |

#### **Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| <b>Subfunções</b>    | <b>Descrição das Metas por Subfunção</b>                                   | <b>Meta programada para o exercício</b> | <b>Resultados</b> |
|----------------------|--|---|-------------------|
| 301 - Atenção Básica | Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 70,00                                   | 69,70             |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | 8.000,00                                | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 8.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A        |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 17/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

-

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 17/05/2023.



## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |                      |  |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|--|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                |  |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 1.518.044,62  | 6.685.044,96   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 19.830,96                                | 0,00                               | 8.222.920,54         |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 474.385,19   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 474.385,19           |  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 919.871,29   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 919.871,29           |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 292.892,56   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 292.892,56           |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 126.304,16   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 126.304,16           |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 1.121.455,84  | 5.533.200,27  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 6.654.656,11         |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 19.031,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 19.031,00            |  |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | <b>1.121.455,84</b>   | <b>7.070.275,89</b>   | <b>8.498.498,16</b>  | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>  | <b>19.830,96</b>                         | <b>0,00</b>                        | <b>16.710.060,85</b> |  |

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/05/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |             |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador                    |   | Transmissão |
|                              |   | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 2,88 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 95,63 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 9,92 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 90,20 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 12,98 %     |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 44,57 %     |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 522,08  |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 40,07 %     |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 8,58 %      |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 12,52 %     |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 2,95 %      |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 55,30 %     |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 16,27 %     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/05/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 2.900.000,00     | 2.900.000,00            | 2.807.095,33        | 96,80         |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 300.000,00       | 300.000,00              | 330.881,71          | 110,29        |
| IPTU   | 300.000,00       | 300.000,00              | 330.881,71          | 110,29        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI   | 100.000,00       | 100.000,00              | 19.541,00           | 19,54         |

|  |                      |                      |                      |               |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| ITBI   | 100.000,00           | 100.000,00           | 19.541,00            | 19,54         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS  | 1.000.000,00         | 1.000.000,00         | 693.789,39           | 69,38         |
| ISS  | 1.000.000,00         | 1.000.000,00         | 693.789,39           | 69,38         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF              | 1.500.000,00         | 1.500.000,00         | 1.762.883,23         | 117,53        |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>   | <b>22.920.000,00</b> | <b>22.920.000,00</b> | <b>40.619.560,71</b> | <b>177,22</b> |
| Cota-Parte FPM   | 17.600.000,00        | 17.600.000,00        | 31.869.274,32        | 181,08        |
| Cota-Parte ITR   | 240.000,00           | 240.000,00           | 77.196,63            | 32,17         |
| Cota-Parte do IPVA   | 80.000,00            | 80.000,00            | 78.204,55            | 97,76         |
| Cota-Parte do ICMS   | 4.840.000,00         | 4.840.000,00         | 8.326.438,71         | 172,03        |
| Cota-Parte do IPI - Exportação   | 160.000,00           | 160.000,00           | 268.446,50           | 167,78        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00          |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00          |
| Outras   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b> | <b>25.820.000,00</b> | <b>25.820.000,00</b> | <b>43.426.656,04</b> | <b>168,19</b> |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA  | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS            |               | DESPESAS LIQUIDADAS            |               | DESPESAS PAGAS            |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|---------------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)             | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)             | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)        | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)   | 0,00            | 0,00                   | 1.518.044,62                   | 0,00          | 1.518.044,62                   | 0,00          | 1.518.044,62              | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 1.518.044,62                   | 0,00          | 1.518.044,62                   | 0,00          | 1.518.044,62              | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                           | 0,00          | 0,00                           | 0,00          | 0,00                      | 0,00          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                           | 0,00          | 0,00                           | 0,00          | 0,00                      | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                           | 0,00          | 0,00                           | 0,00          | 0,00                      | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                           | 0,00          | 0,00                           | 0,00          | 0,00                      | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                           | 0,00          | 0,00                           | 0,00          | 0,00                      | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                           | 0,00          | 0,00                           | 0,00          | 0,00                      | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                           | 0,00          | 0,00                           | 0,00          | 0,00                      | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                           | 0,00          | 0,00                           | 0,00          | 0,00                      | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                           | 0,00          | 0,00                           | 0,00          | 0,00                      | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                           | 0,00          | 0,00                           | 0,00          | 0,00                      | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                           | 0,00          | 0,00                           | 0,00          | 0,00                      | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                           | 0,00          | 0,00                           | 0,00          | 0,00                      | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                           | 0,00          | 0,00                           | 0,00          | 0,00                      | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                           | 0,00          | 0,00                           | 0,00          | 0,00                      | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                           | 0,00          | 0,00                           | 0,00          | 0,00                      | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                           | 0,00          | 0,00                           | 0,00          | 0,00                      | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)   | 0,00            | 0,00                   | 5.552.231,27                   | 0,00          | 5.548.231,27                   | 0,00          | 5.330.707,45              | 0,00          | 4.000,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 5.533.200,27                   | 0,00          | 5.529.200,27                   | 0,00          | 5.311.676,45              | 0,00          | 4.000,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 19.031,00                      | 0,00          | 19.031,00                      | 0,00          | 19.031,00                 | 0,00          | 0,00  |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>                                       | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>            | <b>7.070.275,89</b>            | <b>0,00</b>   | <b>7.066.275,89</b>            | <b>0,00</b>   | <b>6.848.752,07</b>       | <b>0,00</b>   | <b>4.000,00</b>                                 |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>                        |                 |                        | <b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b> |               | <b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b> |               | <b>DESPESAS PAGAS (f)</b> |               |   |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  |                 |                        | 7.070.275,89                   |               | 7.066.275,89                   |               | 6.848.752,07              |               |   |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) |                 |                        | 4.000,00                       |               | N/A                            |               | N/A                       |               |   |

|   |              |              |              |
|---|--------------|--------------|--------------|
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)   | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 7.066.275,89 | 7.066.275,89 | 6.848.752,07 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |              |              | 6.513.998,40 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |              |              | N/A          |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 552.277,49   | 552.277,49   | 334.753,67   |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 16,27        | 16,27        | 15,77        |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2021  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2019  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2022                  | 6.513.998,40                            | 7.066.275,89                            | 552.277,49   | 221.523,82                            | 4.000,00  | 0,00  | 0,00                  | 221.523,82              | 0,00                                     | 556.277,49   |
| Empenhos de 2021                  | 5.021.599,32                            | 6.102.492,22                            | 1.080.892,90   | 0,00                                  | 40.271,70   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.121.164,60   |
| Empenhos de 2020                  | 2.974.826,61                            | 3.508.035,46                            | 533.208,85   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 533.208,85   |
| Empenhos de 2019                  | 3.234.452,94                            | 3.253.606,07                            | 19.153,13  | 0,00                                  | 2.513,83  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 21.666,96  |
| Empenhos de 2018                  | 2.497.794,91                            | 3.743.598,83                            | 1.245.803,92   | 0,00                                  | 80.022,42   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.325.826,34   |
| Empenhos de 2017                  | 2.539.298,54                            | 3.605.377,76                            | 1.066.079,22   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.066.079,22   |
| Empenhos de 2016                  | 2.780.229,38                            | 3.448.570,72                            | 668.341,34   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 668.341,34   |
| Empenhos de 2015                  | 2.831.765,93                            | 2.940.422,24                            | 108.656,31   | 0,00                                  | 20.918,63   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 129.574,94   |
| Empenhos de 2014                  | 2.667.527,89                            | 3.280.058,76                            | 612.530,87   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 612.530,87   |
| Empenhos de 2013                  | 2.376.677,71                            | 3.257.009,46                            | 880.331,75   | 0,00                                  | 7.334,13  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 887.665,88   |

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

|  |      |      |      |      |      |
|--|------|------|------|------|------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)  | 12.660.354,00    | 12.660.354,00           | 9.240.982,79        | 72,99         |
| Provenientes da União   | 10.760.354,00    | 10.760.354,00           | 8.335.183,04        | 77,46         |
| Provenientes dos Estados  | 1.900.000,00     | 1.900.000,00            | 905.799,75          | 47,67         |
| Provenientes de Outros Municípios   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 12.660.354,00    | 12.660.354,00           | 9.240.982,79        | 72,99         |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                              | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)  | 0,00            | 0,00                   | 7.179.261,11        | 0,00          | 7.179.261,11        | 0,00          | 6.920.734,15       | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 6.704.875,92        | 0,00          | 6.704.875,92        | 0,00          | 6.446.348,96       | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 474.385,19          | 0,00          | 474.385,19          | 0,00          | 474.385,19         | 0,00          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)  | 0,00            | 0,00                   | 919.871,29          | 0,00          | 919.871,26          | 0,00          | 895.399,97         | 0,00          | 0,03  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 919.871,29          | 0,00          | 919.871,26          | 0,00          | 895.399,97         | 0,00          | 0,03  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)  | 0,00            | 0,00                   | 292.892,56          | 0,00          | 292.892,56          | 0,00          | 292.892,56         | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 292.892,56          | 0,00          | 292.892,56          | 0,00          | 292.892,56         | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)   | 0,00            | 0,00                   | 126.304,16          | 0,00          | 126.304,16          | 0,00          | 126.304,16         | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 126.304,16          | 0,00          | 126.304,16          | 0,00          | 126.304,16         | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)  | 0,00            | 0,00                   | 1.121.455,84        | 0,00          | 1.114.455,84        | 0,00          | 1.092.781,78       | 0,00          | 7.000,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 1.121.455,84        | 0,00          | 1.114.455,84        | 0,00          | 1.092.781,78       | 0,00          | 7.000,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 0,00            | 0,00                   | 9.639.784,96        | 0,00          | 9.632.784,93        | 0,00          | 9.328.112,62       | 0,00          | 7.000,03  |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)  | 0,00            | 0,00                   | 8.697.305,73        | 0,00          | 8.697.305,73        | 0,00          | 8.438.778,77       | 0,00          | 0,00  |

|   |      |      |               |      |               |      |               |      |           |
|---|------|------|---------------|------|---------------|------|---------------|------|-----------|
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)  | 0,00 | 0,00 | 919.871,29    | 0,00 | 919.871,26    | 0,00 | 895.399,97    | 0,00 | 0,03      |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)  | 0,00 | 0,00 | 292.892,56    | 0,00 | 292.892,56    | 0,00 | 292.892,56    | 0,00 | 0,00      |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)   | 0,00 | 0,00 | 126.304,16    | 0,00 | 126.304,16    | 0,00 | 126.304,16    | 0,00 | 0,00      |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)   | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 0,00 | 0,00          | 0,00 | 0,00          | 0,00 | 0,00      |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)  | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 0,00 | 0,00          | 0,00 | 0,00          | 0,00 | 0,00      |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)   | 0,00 | 0,00 | 6.673.687,11  | 0,00 | 6.662.687,11  | 0,00 | 6.423.489,23  | 0,00 | 11.000,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)   | 0,00 | 0,00 | 16.710.060,85 | 0,00 | 16.699.060,82 | 0,00 | 16.176.864,69 | 0,00 | 11.000,03 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 8.498.498,16  | 0,00 | 8.498.498,13  | 0,00 | 8.215.499,88  | 0,00 | 0,03      |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)  | 0,00 | 0,00 | 8.211.562,69  | 0,00 | 8.200.562,69  | 0,00 | 7.961.364,81  | 0,00 | 11.000,00 |

FONTE: SIOPS, Pará28/02/23 01:48:55

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                                      | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE   | R\$ 5.354,86                           | 5354,86         |
|   | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE  | R\$ 36.000,00                          | 36000,00        |
|   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 4.834.813,00                       | 4834813,00      |
|   | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE  | R\$ 947,34                             | 947,34          |
|   | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 2.700.089,00                       | 2700089,00      |
|   | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                         | R\$ 216.330,72                         | 216330,72       |
|   | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | R\$ 19.204,20                          | 19204,20        |
|   | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                       | R\$ 510.443,92                         | 510443,92       |
|   | 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE  | R\$ 12.000,00                          | 12000,00        |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)   |   |   |             |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)             | 0,00  | 58.926,72   | 58.926,72   |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.   | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020                                       | 0,00  | 0,00  | 0,00        |

|  |             |                  |                  |
|--|-------------|------------------|------------------|
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00        | 0,00             | 0,00             |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00        | 0,00             | 0,00             |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>0,00</b> | <b>58.926,72</b> | <b>58.926,72</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas   |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Atenção Básica                        | 58.926,72           | 58.926,72           | 58.926,72        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| <b>Total</b>                          | <b>58.926,72</b>    | <b>58.926,72</b>    | <b>58.926,72</b> |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
|                                       |   |   |   |   |   |   |  |   |  |  |   |  |  |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 16/05/2023 21:07:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| <b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b> |   |   |             |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

| <b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b> |                     |                     |                |
|--|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas  | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |

|                                       |             |             |             |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Administração Geral                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Atenção Básica                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 16/05/2023 21:07:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |                |
|--|---|---|----------------|
| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL    |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00  | 0,00  | 0,00           |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>    |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)  |   |   |                |
| Descrição das Subfunções/Despesas  | Despesas Empenhadas                                 | Despesas Liquidadas                                     | Despesas Pagas |
| Administração Geral  | 0,00  | 0,00  | 0,00           |
| Atenção Básica   | 0,00  | 0,00  | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 0,00  | 0,00  | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico  | 0,00  | 0,00  | 0,00           |
| Vigilância Sanitária   | 0,00  | 0,00  | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00  | 0,00  | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição   | 0,00  | 0,00  | 0,00           |

|                            |  |             |             |             |
|----------------------------|--|-------------|-------------|-------------|
| Informações Complementares |  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>               |  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 16/05/2023 21:07:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A despesa total Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS do município de Ponta de Pedras registrada no SIOPS no ano de 2022 foi de R\$16.710.060,85 (Dezesseis milhões, setecentos e dez mil e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), majoritariamente destinada à Atenção Básica (Atenção Primária), que representou 52,05% do total, com o valor de R\$ 8.697.305,73 (oito milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e cinco reais e setenta e três centavos), seguido pela Assistência Hospitalar e Ambulatorial totalizando R\$ 919.871,29 (Novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), correspondendo a 5,50% do total.

As Subfunções de Suporte Profilático e Terapêutico (medicamentos), Vigilância Epidemiológica e Alimentação e Nutrição tiveram pouca ou nenhuma despesa registrada de forma específica, sendo os gastos registrados em Outras Subfunções que totalizaram R\$ 6.673.687,11, representando 39,94% do total de despesas com Ações e Serviços em Saúde.

Quanto à categoria econômica, as despesas correntes (manutenção dos serviços) representaram 97,05% do total, com R\$ 16.216.644,66 (Dezesseis milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) registrados, enquanto a categoria econômica Capital (investimento) teve registrado R\$ 493.416,19 (Quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezenove centavos) correspondendo a 2,95% do total.

**Indicadores do Ente Federado**

A participação da receita de impostos na receita total do Município de Ponta de Pedras é de 2,88%, indicando dependência significativa das transferências intergovernamentais para financiar as despesas municipais.

As transferências intergovernamentais representam a maior fonte de receita para o município, com uma participação de 95,63% na receita total. Isso mostra a importância do repasse de recursos de outras esferas para o financiamento das atividades municipais.

Do total de transferências recebidas pelo município, 9,92% são destinados à saúde.

Em 2022, o Governo Federal foi responsável pelo financiamento de 90,20% das ASPS do Município de Ponta de Pedras.

De todos os recursos federais transferidos pelo governo federal em 2022, 12,98% foram para a saúde.

A receita de impostos e transferências constitucionais e legais representa 44,57% da receita total do município.

Foi computado R\$ 522,08 (Quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos) por habitante em despesas de saúde em 2022.

A despesa com pessoal corresponde a 40,07% da despesa total com saúde, evidenciando que uma parte considerável dos recursos destinados à saúde é utilizada para pagamento de salários e encargos dos profissionais de saúde e servidores públicos na área.

A despesa com medicamentos representa 8,58% da despesa total com saúde, enquanto a despesa com serviços de terceiros (pessoa jurídica) corresponde a 12,52%.

A despesa com investimentos representa apenas 2,95% da despesa total com saúde, evidenciando a limitação nos recursos destinados ao desenvolvimento de infraestrutura e aquisição de equipamentos na área da saúde.

A participação da receita própria aplicada em saúde, conforme a Lei Complementar 141/2012, é de 16,27%, estando acima do mínimo de 15% exigido, mas que se mostra ainda insuficiente para fazer frente às necessidades de saúde de forma efetiva.



## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/05/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve realização de auditoria em 2022.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Saúde (RAG) referente ao ano de 2022 oferece uma análise abrangente e detalhada sobre a situação da saúde no período em questão. A partir dos dados coletados e das informações analisadas, é possível destacar algumas considerações gerais importantes.

Uma das principais conclusões do relatório é a identificação de problemas significativos que afetaram a saúde da população em 2022. Questões como taxa de mortalidade, morbidade, cobertura vacinal abaixo do desejado, presença de doenças endêmicas e fatores de risco evidenciaram desafios importantes que precisam ser enfrentados. Esses problemas podem ter impactos diretos na qualidade de vida e no bem-estar da população.

A distribuição equitativa de recursos também se revelou como um desafio a ser enfrentado. A análise do RAG mostrou disparidades na disponibilidade e no acesso a serviços de saúde, especialmente em áreas mais remotas ou economicamente desfavorecidas. Essa desigualdade no acesso aos cuidados de saúde representa uma barreira significativa para o alcance de uma cobertura universal e equitativa.

Outra questão relevante identificada no relatório é a necessidade de melhorias na acessibilidade aos serviços de saúde. A análise aponta para a importância de garantir que a população tenha acesso facilitado a serviços de qualidade, seja por meio da expansão da infraestrutura de saúde, da redução das barreiras financeiras ou do fortalecimento de programas de saúde da Atenção Primária.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Com base nos itens identificados no Relatório Anual de Saúde (RAG) 2022, seguem as seguintes recomendações:

1. Registrar as despesas com ASPS de forma mais específica para viabilizar a análise de utilização de recurso por subfunção contábil de forma mais eficiente:

Recomenda-se que seja realizado um aprimoramento no sistema de registro e controle das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). Isso pode ser alcançado por meio da criação de categorias mais específicas para as despesas, permitindo uma análise mais detalhada e eficiente dos recursos utilizados em cada subfunção contábil. Essa medida possibilitará uma melhor compreensão da alocação dos recursos e facilitará o monitoramento e a tomada de decisões no planejamento futuro.

2. Aumentar o investimento em despesas de capital (Investimentos) para modernização, infraestrutura, qualidade dos serviços, eficiência operacional e capacidade de atendimento das unidades de saúde municipais:

Considerando a baixa realização em despesas de capital no ano de 2022, é fundamental aumentar os investimentos nessa área. Recomenda-se destinar recursos adicionais para modernizar as unidades de saúde, melhorar a infraestrutura existente, aprimorar a qualidade dos serviços prestados, aumentar a eficiência operacional e ampliar a capacidade de atendimento. Esses investimentos serão essenciais para garantir a oferta de cuidados de saúde adequados e eficazes à população, proporcionando melhores condições de atendimento e promovendo a melhoria contínua dos serviços de saúde.

3. Habilitar serviços já existentes, como Ultrassonografia, para que haja o devido faturamento e aprovação da produção:

Recomenda-se que sejam tomadas medidas para habilitar os serviços já existentes, como a Ultrassonografia, de forma que possam ser devidamente faturados e aprovados quanto à produção. Isso pode envolver a análise dos requisitos necessários para habilitação desses serviços, a garantia de adequada capacitação da equipe técnica e a regularização de eventuais pendências administrativas. Essa ação permitirá que a unidade de saúde possa oferecer os serviços previstos, garantindo o acesso da população a exames diagnósticos importantes e otimizando o uso dos recursos disponíveis.

4. Ajustar/modificar o tipo de unidade do HOSPITAL MUNICIPAL LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO de Unidade Mista de Saúde para Hospital ou Hospital e Maternidade:

Recomenda-se uma revisão do tipo de unidade atribuído ao HOSPITAL MUNICIPAL LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO. É importante analisar cuidadosamente as características, capacidades e serviços prestados pela unidade para determinar se sua classificação atual como Unidade Mista de Saúde é a mais apropriada. Caso se verifique a necessidade, considerar a modificação para Hospital ou Hospital e Maternidade, de acordo com as atividades e os recursos disponíveis na unidade. Essa atualização contribuirá para uma melhor identificação do perfil da unidade de saúde e facilitará a adequada alocação de recursos e investimentos necessários para sua operação eficaz.

---

LEONARDO MACEDO LOBATO  
Secretário(a) de Saúde  
PONTA DE PEDRAS/PA, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

PONTA DE PEDRAS/PA, 11 de Outubro de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Ponta De Pedras